



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , **DE 2025**
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater a educação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a educação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Indico, para tanto, os seguintes debatedores:

- **Sra. Luciana Mendina** - Presidente da Associação Inclusiva.
- **Sra. Mirtes Simões Pires** - Professora de Educação Especial e Neuropsicopedagoga (on-line).
- **Dr. Paulo Liberalesso Neuropediatra** - (on-line).
- **Joberlene Lima de Sá Borges** - Mãe atípica do Distrito Federal.
- **Sr. Francisco Alexandre Dourado Mapurunga** - Diretor de Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.
- **Sra. Anna Paula Feminella** - Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Educação e a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com





Deficiência, com a finalidade de debater a educação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Transtorno do Espectro Autista atinge parcela significativa da população infanto-juvenil e requer uma abordagem multidimensional no âmbito das políticas públicas. No campo educacional, impõe-se o desafio de assegurar a essas crianças o direito fundamental à educação com qualidade e que permita equidade, conforme previsto na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI).

No entanto, apesar dos avanços legislativos, a realidade educacional ainda revela graves lacunas na implementação efetiva desses direitos:

- Falta de formação continuada dos profissionais da educação sobre as especificidades do TEA;
- Ausência de materiais pedagógicos acessíveis e estratégias inclusivas;
- Insuficiência de profissionais de apoio escolar e equipes multiprofissionais;
- Baixa integração entre escolas, famílias e redes de saúde e assistência;
- Barreiras físicas e comunicacionais ainda presentes no ambiente escolar.

Diante disso, a realização de uma audiência pública conjunta entre as comissões mencionadas se justifica pela natureza transversal do tema, que exige uma resposta articulada entre os setores educacional e de garantia de direitos.

Essa articulação é essencial para construir propostas concretas e integradas, capazes de promover uma educação verdadeiramente inclusiva e assegurar às crianças com TEA o pleno exercício de seus direitos fundamentais.

A escuta de educadores, especialistas em autismo, representantes de instituições de defesa de direitos, familiares e demais atores envolvidos poderá subsidiar ações legislativas e políticas públicas eficazes, tanto no campo pedagógico quanto na garantia de proteção e inclusão social das crianças com TEA.

Sendo assim, considerando a relevância do tema que se pretende abordar na referida





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

audiência, solicitamos o apoio dos parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

CHRIS TONIETTO
Deputada Federal PL/RJ

Apresentação: 24/09/2025 08:57:40.727 - CE

REQ n.179/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252818097600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto

